



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



Câmara Municipal de Pato Branco PR  
Protocolo Geral - 14 Out 2009 13:38 - 000077-14

## MENSAGEM Nº 187/2009

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Recorremos à presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa os inclusos Projetos de Lei que propõe à abertura de **Crédito Especial e Crédito Suplementar**, conforme segue:

### PARA PROCEDER AOS TRABALHOS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA TUPI

- **Crédito Especial**, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

### PARA PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO

- **Crédito Especial**, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta oito mil e trezentos reais);
- **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 953.800,00 (novecentos e cinqüenta e três mil e oitocentos reais).

Contando com a aprovação dos presentes Projetos, solicitamos que os mesmos sejam votados em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de outubro de 2009.

ROBERTO VIGANO  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI Nº 244/2009

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2009, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1510      R\$    81.600,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.601.0020.2.069 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1511      R\$    19.700,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
15.452.0016.2.023 -Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1511      R\$    250.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1511      R\$    17.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte
05.04 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	
04.123.0013.2.015 - Atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510      R\$    5.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte
05.05- COORD. DE TRIBUTACAO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510      R\$    5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS	
26.782.0043.1.008 - Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510      R\$    3.800,00



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0035.1.025 - Aquisição de veiculo criança e adolescente	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510 R\$ 32.800,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
22.661.0019.2.151 - Apoiar e desenvolver programas no setor textil	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1510 R\$ 20.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.601.0020.2.161 - Programa Mulheres Rurais de Pato Branco	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1510 R\$ 15.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0021.2.072 - Manter Viveiro Municipal	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511 R\$ 6.400,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0021.2.164 - Promover e apoiar eventos educativos ligados ao Meio Ambiente, construção de maq	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1511 R\$ 15.300,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0046.1.018 - Implantação e Manutenção de imóvel para aterro sanitário	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇOES.....	1511 R\$ 265.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ  
Prefeito Municipal





# Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco  
Fis 04  
Visão  
2009

Estado do Paraná

## ASSESSORIA CONTÁBIL

### PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 244/2009

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 244/2009** obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).

O Projeto em análise acresce no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2009, crédito dentro das Secretarias Municipais de Ação Social e Cidadania, Agricultura e Meio Ambiente, quatro dotações orçamentárias relativas a Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte 1510 e 1511, para pagamento do funcionalismo e encargos.

As dotações orçamentárias abertas conforme especificações do Plano de Contas da Despesa, Orçamento de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná será:

<b>3.1.90.11.00.</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</b>	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos);
----------------------	--	--





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



		Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; “Pró-labore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
<b>3.1.90.13.00.</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS</b>	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.

O recurso para a cobertura do crédito aberto se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

Conforme pode ser observado na cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, anexo do orçamento para 2009, as dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial possuem saldo.

A matéria se encontra em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu trâmite normal.

É o parecer S.M.J.  
Pato Branco, 15 de outubro de 2009.

**Márcia Regina Zanoelo**  
Assessora Contábil  
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

## DOTAÇÕES REDUZIDAS

<b>Dotação</b>	<b>Saldo Orçamentário</b>	<b>Saldo Reservado</b>	<b>Saldo Bloqueado</b>	<b>Saldo Disponível</b>
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
Unidade Orçamentária: 05.04 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE				
04 Administração				
04123 Administração Financeira				
041230013 Controle Contábil Geral				
0412300132.015000 Atividades da Coordenadoria de Contabilidade				
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01510 Taxes - Exercício Poder de Policia			
142	5.105,50	0,00	0,00	5.105,50
Unidade Orçamentária: 05.05 COORD. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
04 Administração				
04129 Administração de Receitas				
041290014 Arrecadação de Receitas				
0412900142.016000 Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário				
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01510 Taxes - Exercício Poder de Policia			
150	5.105,50	0,00	0,00	5.105,50
Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade Orçamentária: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS				
26 Transporte				
26782 Transporte Rodoviário				
267820043 Progr.e Exec.de Projetos Rodoviários				
2678200431.008000 Adquirir maquinas rodoviárias e Veículos				
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01510 Taxes - Exercício Poder de Policia			
238	3.851,26	0,00	0,00	3.851,26
Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA				
Unidade Orçamentária: 09.02 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
08 Assistencia Social				
08243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente				
082430035 Assistencia ao Menor				
0824300351.025000 Aquisicao de veiculo crianca e adolescente				
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01510 Taxes - Exercício Poder de Policia			
710	32.825,00	0,00	0,00	32.825,00



Dotacao	Saldo Orcamentario	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
<b>Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO</b>				
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA				
22 Industria				
22661 Promocao Industrial				
226610019 Incentivo Implant.Industrias				
2266100192.151000 Apoiar e desenvolver programas no setor textil				
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 01510 Taxas - Exercicio Poder de Policia				
723 31.899,50 0,00 0,00				31.899,50
<b>Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
Unidade Orcamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
20 Agricultura				
20601 Promocao da Producao Vegetal				
206010020 Apoiar e Vigiar Prod.Agropecuaria				
2060100202.161000 Programa Mulheres Rurais de Pato Branco				
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA 01510 Taxas - Exercicio Poder de Policia				
735 15.041,50 0,00 0,00				15.041,50
<b>Orgao.....: 12 SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE</b>				
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18 Gestao Ambiental				
18541 Preservacao e Conservacao Ambiental				
185410021 Pres.Melhorar Meio Ambiente				
1854100212.072000 Manter Viveiro Municipal				
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01511 Taxas - Prestacao de Servicos				
667 6.408,25 0,00 0,00				6.408,25
1854100212.164000 Promover e apoiar eventos educativos ligados ao Meio Ambiente, construcao de maq				
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA 01511 Taxas - Prestacao de Servicos				
742 15.316,50 0,00 0,00				15.316,50
185410046 Contribuicao com o Meio Ambiente				
1854100461.018000 Implantacao e Manutencao de imovel para aterro sanitario				
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 01511 Taxas - Prestacao de Servicos				
670 265.486,00 0,00 0,00				265.486,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 244/2009**

Busca o Executivo Municipal, através do projeto em epígrafe obter autorização legislativa desta casa de leis para abrir Crédito Adicional especial no Orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).

O projeto em análise acresce dotação orçamentária no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2009, crédito dentro da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, Agricultura e Meio Ambiente, quatro dotações orçamentárias relativas a Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fontes 1510 e 1511, para pagamento do funcionalismo e encargos.

A matéria se encontra em conformidade com as normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, razão pela qual após análise do referido projeto a Comissão de orçamentos e finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, Pr, 20 de outubro de 2009.

OSMAR BRAUN SOBRINHO -PR

Presidente

VALMIR TASCA -DEM -Relator

WILLIAM CEZAR POLLÔNIO MACHADO- PMDB- Membro



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 244/2009

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2009, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

<b>09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>Fonte</b>
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1510
	R\$
	81.600,00
<b>11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>Fonte</b>
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.601.0020.2.069 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1511
	R\$
	19.700,00
<b>12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>Fonte</b>
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
15.452.0016.2.023 -Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	1511
	R\$
	250.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1511
	R\$
	17.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

<b>05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>Fonte</b>
05.04 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	
04.123.0013.2.015 - Atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510
	R\$
	5.000,00
<b>05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>Fonte</b>
05.05- COORD. DE TRIBUTACAO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510
	R\$
	5.000,00
<b>06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>Fonte</b>
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0043.1.008 - Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510
	R\$
	3.800,00
<b>09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>Fonte</b>
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0035.1.025 - Aquisição de veiculo criança e adolescente	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1510
	R\$
	32.800,00



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



<b>10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO</b>	<b>Fonte</b>
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
22.661.0019.2.151 - Apoiar e desenvolver programas no setor textil	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1510 R\$ 20.000,00
<b>11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>Fonte</b>
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.601.0020.2.161 - Programa Mulheres Rurais de Pato Branco	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1510 R\$ 15.000,00
<b>12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>Fonte</b>
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0021.2.072 - Manter Viveiro Municipal	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511 R\$ 6.400,00
<b>12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>Fonte</b>
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0021.2.164 - Promover e apoiar eventos educativos ligados ao Meio Ambiente, construção de maq	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1511 R\$ 15.300,00
<b>12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>Fonte</b>
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0046.1.018 - Implantação e Manutenção de imóvel para aterro sanitário	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511 R\$ 265.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Wl*



# DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4720 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.258, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).

\* A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu,

Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2009, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1510 R\$ 81.600,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.601.0020.2.069 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1511 R\$ 19.700,00

12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

15.452.0016.2.023 - Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1511 R\$ 250.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

1511 R\$ 17.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.04 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

04.123.0013.2.015 - Atividades da Coordenadoria de Contabilidade

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1510 R\$ 5.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.05 - COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1510 R\$ 5.000,00

06.00 - SECR.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0043.1.008 - Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1510 R\$ 3.800,00

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0035.1.025 - Aquisição de veículo criança e adolescente

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1510 R\$ 32.800,00

10.00 - SECR.MUN. DE DESENVECON E TECNOLÓGICO

10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

22.661.0019.2.151 - Apoiar e desenvolver programas no setor textil

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURÍDICA

1510 R\$ 20.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Fonte

11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.601.0020.2.161 - Programa Mulheres Rurais de Pato Branco

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

1510 R\$ 15.000,00

12.00 - SECR.MUN. DE MEIO AMBIENTE

Fonte

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0021.2.072 - Manter Viveiro Municipal

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1511 R\$ 6.400,00

12.00 - SECR.MUN. DE MEIO AMBIENTE

Fonte

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0021.2.164 - Promover e apoiar eventos educativos ligados ao Meio Ambiente, construção de maq

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

1511 R\$ 15.300,00

12.00 - SECR.MUN. DE MEIO AMBIENTE

Fonte

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0046.1.018 - Implantação e Manutenção de imóvel para aterro sanitário

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1511 R\$ 265.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de outubro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4720 | EDIÇÃO REGIONAL |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 5.535, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais). O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.258, de 27 de outubro de 2009,

#### D E C R E T A :

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, para o Exercício de 2009, no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

#### A 09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1510 R\$ 81.600,00

#### 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.601.0020.2.069 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1511 R\$ 19.700,00

#### 12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

15.452.0016.2.023 - Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1511 R\$ 250.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

1511 R\$ 17.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

#### 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.04 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

04.123.0013.2.015 - Atividades da Coordenadoria de Contabilidade

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1510 R\$ 5.000,00

#### 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.05 - COORD. DE TRIBUTACAO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1510 R\$ 5.000,00

#### 06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0043.1.008 - Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1510 R\$ 3.800,00

#### 09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0035.1.025 - Aquisição de veículo criança e adolescente

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1510 R\$ 32.800,00

#### 10.00 - SECRET.MUN.DE DESENVCON.E TECNOLÓGICO

10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

22.661.0019.2.151 - Apoiar e desenvolver programas no setor textil

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURÍDICA

1510 R\$ 20.000,00

#### 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.601.0020.2.161 - Programa Mulheres Rurais de Pato Branco

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

1510 R\$ 15.000,00

#### 12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0021.2.072 - Manter Viveiro Municipal

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1511 R\$ 6.400,00

#### 12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0021.2.164 - Promover e apoiar eventos educativos ligados ao Meio Ambiente, construção de maa

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

1511 R\$ 15.300,00

#### 12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0046.1.018 - Implantação e Manutenção de imóvel para aterro sanitário

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇOES

R\$ 265.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de outubro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 244/2009

### Regime de urgência

MENSAGEM: 187/2009

RECEBIDO EM: 14 de outubro de 2009

Nº DO PROJETO: 244/2009

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 368.300,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos reais).  
(para pagamento do funcionalismo)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 14 de outubro de 2009

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 15 de outubro de 2009

RELATOR: Valmir Tasca – DEM

### VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de outubro de 2009

Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cesar Pollonio Machado – PMDB.

A sessão foi presidida pelo vice-presidente Osmar Braun Sobrinho – PR, em virtude da ausência do Presidente Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de outubro de 2009

Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cesar Pollonio Machado – PMDB.

Ausente, o vereador: Luiz Augusto Silva – DEM.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 27 de outubro de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 602/2009

**Lei nº 3258, de 27 de outubro de 2009**

**Decreto nº 5535, de 27 de outubro de 2009**

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4720, do dia 28 de outubro de 2009.